



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2000

Aprova a extinção do Curso de Normal do Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017116/99-62 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção gradativa do curso normal do Colégio de Aplicação João XXIII, mantendo as condições de conclusão para os matriculados, e a transformação, também gradativa, das vagas do referido curso em vagas para o curso médio de formação geral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de abril de 2000.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação

